



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 078/2026

Em 20 de agosto de 2026

**RETIFICA PORTARIA DE N.º 070/2026,
CONFORME ESPECIFICA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 070/2026, datada de 19 de agosto de 2026 publicada no diário oficial edição n.º 2473 de 20 de agosto de 2026.

Onde se lê: “Art. 1º. [...], a partir do dia **10 (dez) de agosto a 23 (vinte e três) de agosto do ano de 2026** [...]”;

Leia-se: “Art. 1º. [...], a partir do dia **10 (dez) de agosto a 30 (trinta) de agosto do ano de 2026** [...]”;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 10 de agosto de 2026;

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de agosto de 2026.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal - São Miguel/RN